

TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO DE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/XIII/1.^a (BE)
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/XIII/1.^a (PCP)

RACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO COM O
ENSINO PRIVADO E COOPERATIVO ONDE EXISTE OFERTA
PÚBLICA

Em resultado da baixa à Comissão do Projeto de Resolução 56/XIII/1^a (BE) e do Projeto de Resolução 61/XIII/1^a (PCP), apresenta-se o seguinte texto de substituição:

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Promova e divulgue um relatório sobre os atuais contratos de associação, os seus fundamentos, as verdadeiras carências de cobertura territorial e as necessidades educativas da Escola Pública;
2. De acordo com o princípio da complementaridade e com a exigência constitucional de criação de uma “rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”, redimensione a rede de ensino particular e cooperativo financiada pelo Estado.
3. Sem prejuízo pelos compromissos contratuais assumidos pelo Estado, e da necessária preservação da estabilidade das escolas, restrinja a existência de contratos de associação em zonas em que exista oferta e capacidade instalada não utilizada nas escolas públicas, e proceda às alterações legislativas necessárias neste âmbito.

Assembleia da República, 20 de janeiro de 2016

As Deputadas e os Deputados,

Joana Mortágua

Miguel Tiago

Susana Amador
Luís Monteiro
Ana Virgínia Pereira
Porfírio Silva